na Camara Federal. A seguir criticou o Diretor da Secretaria por ter criticado a sua pessoal, não considerando os favores á este prestado. Em aparte o vereador Gurral de Carvalho e Silva contestou essas criticas afirmando que, tambem ele na qualidade de amigo particular e de advogado prestou inumeros beneficios a ele orador, mesmo dos mais dificeis, e, no entretanto só recebeu criticas desonestas, desumanas e injustas, dele orador. Continuando o vereador Sergio Francisco Barguil declarou que estava ao lado do povo. Já saiu uma vez desta Camara e saiza novamente, mas de cabeça erguida. Reassume a Presidencia. O Sr. Presidente, verificando não haver numero legal para continuar a presente sessão dá a mesma por encerrada e para constar eu, Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei este ato que vai assinado pela Mesa.

Sergio Francisco Barguil

Ata da 17ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura da Camara Municipal, realizada no dia 4 de Novembro de 1963

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e tres, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 17ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Pompeia, sob a Presidencia do Sr. Yasuoki Morinti e secretariada pelos Srs. Sergio Francisco Barguil e Jose Gonzaga da Silva Netto. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereo

dores: Yasuoki Homma, Sergio F. Barquil, Dur-
val de Carvalho e Silva, Francisco de Pinco,
Nilton Pereira, José Gonçaga da Silva Netto, Za-
carias Sellos de Oliveira, Arthur Cotoli, Nesti
de Barros, e Manoel Garcia Soller. Carmelino —
José Dolsenter. Havendo numero legal o Sr.
Presidente declara aberta a presente Sessão. Pe-
lo 1º Secretario é lida a ata da sessão
anterior e aprovada com a seguinte retificação
proposta pelo vereador Sergio F. Barquil. Que,
na ocasião em que o vereador Dural de
Carvalho e Silva declarou ter telegrafado
solidarizando-se com o movimento da Legalida-
de do País, tambem ele, vereador Telegrafou,
bem anda, que seus companheiros de luta —
na Guanabara, quando pleiteiam a mes-
ma reivindicação, foram presos, e que, mas
recebeu apoio do vereador Dural de C. e Silva
com referencia a criticas desonestas, mas-
sim, sempre lhe criticas no sentido construti-
Submetida a votação foi a mesma aprovada.
A seguir pelo 1º Secretario é lido o —
seguinte expediente: Requerimento nº 70/63 do ve-
reador Nilton Alves Bastos solicitando licença até
31 de Dezembro do corrente ano. Aprovado. Compare-
ce o suplente imediato. Requerimento nº 71/63 do
vereador Yasuoki Enda solicitando dois meses de licença
Pela Ordem o vereador Dural de Carvalho e Silva
declara que, o presente pedido deve ser consi-
derado até 31 de Dezembro, uma vez que, quando o mes-
mo apresentado faltavam os dois meses ora soli-
citados. Submetida a apreciação do plenário foi
o mesmo aprovado, com a ingestão apresentado

pelo vereador lider da bancada do PSD. Estando presente o suplente convocado, o Sr Adelino Mendes Melges, o Sr Presidente convida-o para assinar o livro de presença, a fim de participar dos trabalhos de hoje. Requerimento nº 72/63 do Sr Elidio de Souza, solicitando licença, até 31 de Dezembro do corrente ano, Em questão de Ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva solicitou do do Sr Presidente informar quando o presente requerimento foi apresentado, e por quem. Em resposta o Sr Presidente declarou que, o presente requerimento foi encaminhado a ele, e como só hoje teve oportunidade de comparecer a esta Casa e o motivo pelo qual esta apresentando o mesmo, caso pedido esta feito desde agosto do corrente ano. Continuando em sua questão de Ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva que, tem provas de que, o vereador Elidio de Souza não pedia licença, após ter vencido aquela terminado em 30 de Junho ultimo. Disse mais que, nesta casa já houve um caso identico, que resultou em um processo, ou seja, com o ex-vereador Issomi Olara. A seguir procedeu a leitura de um requerimento assinado pelo vereador Elidio de Souza, na cidade de Cianorte, do Estado do Paraná com firma reconhecida, o qual declara que, não apresentou pedido de licença e cujo pedido de licença ou renuncia só seria valido se entregue pessoalmente por ele, Elidio de Souza e se na hipotese da existencia de algum pedido de licença ou

renuncia não teria nenhum valor. Esclareceu ainda que, em virtude do presente requerimento solicita a juntada ao primeiro, ou seja, aquele que solicita a licença. Com a palavra o vereador José Gonzaga da Silva Neto, lamentou tais fatos com vereados da Bancada do PSD. Continuando declarou que se o primeiro requerimento e de data anterior, o mesmo deve ter o seu valor, e se na hipotese do vereador Elidio de Souza querer desistir da licença, o mesmo deveria encaminhar outro requerimento nesse sentido. E aparte o vereador Durval de Carvalho e Silva esclareceu que, o requerimento era apresentando por ele, com firma reconhecida, nega qualquer pedido de licença. E aparte o vereador Nestor de Barros declarou que, ele pessoalmente foi ao Paraná e trouxe o presente requerimento, declarando que, o Sr Elidio de Souza, ha tempos atrás fez entrega a dois cidadãos, um o Sr Luiz Gomes de uma folha de papel assinado em Branco, a fim de que, fosse escrita uma carta ao Dr Ademar de Barros solicitando de S. Excia. autorização para que o Sr Elidio de Souza tomasse conta ou arrendo-se uma porção de terras de propriedade do Sr Governador, naquele Estado; declarou mais que na presença de algumas testemunhas o Sr Elidio de Souza negou que tivesse assinado pedido de licença, a não ser aquela que venceu no dia 25 de Junho ultimo. Continuando o vereador José Gonzaga da Silva Neto, solicitou do lider do PSD.

qual o mal há na apresentação do pedido de licença do Sr Elidio de Souza. Em aparte o vereador Durval de Carvalho e Silva declarou que há um crime praticado nesta nesta Câmara Municipal e esta é a segunda vez que se pratica o mesmo crime e se a justiça tomar conhecimento muitas providencias deverão ser tomadas ser tomadas com muitas responsabilidades para alguem. Tendo havido interferencia de muitos senhores vereadores nos apartes, O Sr Presidente chamou a atenção dos Srs vereadores, apelando aos mesmos, que se mantenham com calma e dentro dos preceitos regimentais. Com a palavra o vereador Sergio F Barguil discordou do documento apresentado pelo vereador Durval de Carvalho e Silva com a assinatura do Sr Elidio de Souza e após várias intervensões do Sr Presidente, fazendo soar as compainhias, o orador declarou que não concebe com o vereador se deixa dobrar um vereador pelo meio economico. Em vista dos continuados apartes em conjuntos, o Sr Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Reaberta a mesma foi feita nova chamada. Em questão de (Ordem) tendo-se verificado a presença de mais o vereador Francisco Paiva. Em questão de Ordem o vereador José Gonzaga da Silva requereu o adiamento da votação dos requerimentos, por haver uma discordancia entre ambos. Tendo o vereador Durval de C. e Silva declarado que não ha discordancia, e sim um documento

Jóiso. Continuando com a palavra o vereador Sergio F. Barguil de que não pode acreditar num homem que assina um pedido de licença e depois, por intermédio de outros vereadores assinou um outro em contrário, cujo vereador encontra-se em situação financeira difícil. Tendo o vereador Nestor de Barros confirmado que o vereador Elidio de Souza assim o declarou. Submetido o requerimento verbal do vereador José Gonzaga da Silva Neto, a votação foi o mesmo rejeitado. Submetido de licença do vereador Elidio de Souza a votos foi mesmo rejeitado. Projeto de lei 19/63 do Sr Sergio F Barguil abrindo credito especial para custear as despesas com prolongamento da energia eletrica até Vila Piraja. Em atenção ao requerimento 73/63 aprovado pelo plenário, o Sr Presidente determina a inclusão do Projeto de Lei 19/63, na proxima Ordem do Dia independentemente dos pareceres das Comissões Tecnicas. Projeto de lei 20/63 do Sr Durval de Carvalho e Silva concedendo varios auxilios e estabelecimentos de ensino para festas de formaturas. Considerado objetos de deliberação vai as comissões de Justiça e Finanças. Indicação 19/63 do Sr José Gonzaga da Silva Neto solicitando do Sr Presidente a construção de dois mostros para Bandeiras, defronte o predio do 1º grupo escolar oficie-se. Indicação 20/63 do Sr Sergio Francisco Barguil solicitando do Sr Prefeito a reconstrução da ponte que demanda a fazenda Ponte Preta. Oficie-se. A pedido do vereador Manoel Garcia Soller foi retirado uma indicação de sua autoria por ter-se perdido a oportunidade

Projeto de lei 21/63 do Sr Sergio F Barguil — concedendo o adicional por tempo de serviço aos operarios mensalistas da Prefeitura. Ao Comissão de Justiça e Finanças. Projeto de lei 22/63 do Sr José Gonzaga da Silva Netto autorizando o pagamento de uma subvensão a Rádio local pela Manutenção do programa Informações agricolas. Ao Comissão de Justiça e Finanças. Requerimento 74/63 do Sr Carmelino José Salsentes consignando em ata um voto de congratulação pelo transcurso de mais um aniversário de Rui Barbosa. Aprovado. Consigne-se em ata. Ofício do Sr Prefeito encaminhando projeto de lei referente ao Orçamento para 1964. Em vista do adiantado da hora, pois ergotou-se o horario destinado ao expediente, o Sr. Presidente comunica que passara a Ordem do dia. Pela Ordem os vereadores Sergio F. Barguil sol e José Gonzaga da Silva Netto solicitaram suas inscrições para falarem em explicações pessoais. A seguir passa-se a Ordem do Dia. O requerimento do vereador Carmelino José Salsentes — foi adiado a discussão e votação dos Requerimentos 128/63 em que o Sr Rogelio Cupolowa recorre de decisão do Sr Prefeito sobre impostos. O requerimento do vereador Carmelino José Salsentes foi adiado a discussão e votação, por dois vezes do Requerimento 129/63 em que o Sr Arigio dos Santos Almeida recorre contra decisão do Sr Prefeito referente a impostos. Entra 1ª discussão e votação e sem debates é aprovado, sobre mesmas o Projeto de lei 1/63 do Sr Carme-

lino José Dolsinter, autorizando a concessão de um auxilio a Congregação Mariana — para custear em parte, a Construção de sua Sede Social. Submetida a votos a emenda a votos foi a mesma aprovada. Em 1ª discussão, e votação o Projeto de lei dito Resolução 8/62, foi retirado, pela Mesa por ter perdido a oportunidade. Entra em 1ª discussão e votação o Projeto de lei 63/63 de sem debates é aprovado o substitutivo oferecido ao Projeto de 6/63 do Sergio F. Barguis concedendo um auxilio ao Colegio Comercial Bandeirantes. Entra em 1ª discussão e votação e sem debates é aprovado o projeto de lei 15/63 do Sr Prefeito alterando parte do Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária "Inter-vivos". Entra em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 16/63 do Sr Prefeito Municipal, salvo emendas o qual altera prazo para pagamento do de Conservação de Estradas e Taxa Territorial Rural. Submetida a emendas a votos foi a mesma aprovada. Terminada a materia constante da Ordem do Dia. O Sr Presidente concede a palavra ao Vereador Sergio Francisco Barguis que de inicio tecem varias criticas sobre o artigo do articulista Tabajara Salmões, no jornal A Epoca, sobre a derrota dos esquerdistas, exibindo um exemplar de Jornal da Capital que afirma a vitoria dos partidos de esquerda. A seguir, declarou que apesar das afirmativas de muitos de que ele orador e o vereador José Gonzaga da Silva Neto são elementos a esquerda, esta Camara na proxima Legislatura apesar de ele orador não mais integrar o corpo

Legislativo, outros estarão aqui, outros quatro
do esquerda. Após vacinados apartes entre os
vereadores Gurvel de C. e Silva, Nestor de Barros
Carmelino José Lassuter e oradores, este de-
clarou que os esquerdistas são: Professores Jo-
se Gonzaga da Neto, Florentino Fonseca, Heitor
Cardoso, Jufic Baracat, que na próxima le-
gislatura estarão aqui para defender os
interesses da povo de Pompeia. Discorreu ain-
da sobre as graves vitoriosas no senario Fe-
deral e em especial as do Estado citan-
do o caso dos professores. Após novos acinados
apartes, com intervenção do Sr Presidente, o orador
declarou que, ninguém perde por esperar, pois a
justiça virá com a vitória dos esquerdistas. A
seguir usou da palavra o vereador José Gonzaga
da Silva Neto, que de início congratulou-se com
a Vitória dos professores. A seguir discorreu sobre a
realização do último pleito de Outubro com a
vitória dos seus adversários. A seguir discordou da
versão existente na cidade de que, os candidatos
eleitos pelo PSP traíram o seu candidato a Prefeito
acreditando ser isto mais um truque de seus ad-
versários para fazer confusão na cita do ministério. F-
nalizando tecer consideração sobre as definições
sobre direito e esquerda, declarando estar com
o Sr Sergio L. Barquet. A seguir o Sr Presi-
dente convoca uma sessão Extraordinária
para hoje, às 22,30 horas, a fim de serem
discutidos e votados os projetos vale constantes.
Nada mais foi encerrada a presente
e sessão e para constar eu Walde-
mar Sesso, diretor do Secretário Correi

esta ata ~~[illegible]~~ vai assinada pelo Mesa

Sergio F. Barguil

Elicio de Souza

Ata da 5ª Sessão Legislativa, digo Extraordinario, da 2ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura, realizada no dia 4 de Novembro de 1963

Aos 4 dias do mes de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, as 22,40 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinaria, sob a Presidencia do Sr. Tasuoki Homuti e secretariado pelos Srs. Sergio F. Barguil e José Gonçalves do Livro Neto. Acha a derivado verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Tasuoki Homuti, Milton Pereira, Durval de C. e Silva, Nestor de Barros, Sergio F. Barguil, Carmelino José Dalsentes, Manoel Garcia Soller, Tacarias Telles de Oliveira, Arthur Neto e Francisco Parra Valdemarca, Francisco Prince, A. Delfino Mendes Melgar. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão e comunica que deixa de ser lida a ata da Sessão anterior por não estar lavrado devido a falta de tempo. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em segunda discussão (os projetos de Lei 1/63 e sem debates é aprovado) digo e votação sem debates são aprovados os seguintes Projetos de Lei 1/63 do Sr. Carmelino José Dalsentes concedendo um auxilio a Congregação Mariana para construção de sua sede social com emenda. 6/63 do Sr. Sergio F. Barguil que concede um auxilio ao Colegio Comercial Bandeirante. 15/63 do Sr. Prefeito Municipal alterando parte do